

Boletim de Serviço

nº 225, de 26 de agosto de 2022.

Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS)

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco C,
1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília – DF | Telefone: (61) 3255-8900

Site: www.ebserh.gov.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Cidade Nova | CEP: 49065-020 |
Aracaju – SE | Telefone: (79) 2105-1700

Site: www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Vice-presidente

DALMO CORREIA FILHO

Superintendente do HU-UFS

RAIMUNDO SATURNINO PEREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

MARCO ANTÔNIO PRADO NUNES

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR

Gerente Administrativo do HU-UFS

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
Portaria-SEI nº 264, de 26 de agosto de 2022.	4
Portaria-SEI nº 265, de 26 de agosto de 2022.	4

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 264, de 26 de agosto de 2022.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, e considerando a realização das entrevistas dos candidatos, conforme descrito na Ata - SEI nº 06 Reunião 24/08/2024/2022/COMISE/SUP/HU-UFS-EBSEH, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado do Processo Seletivo para o Chefe do **Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica** junto à Gerência de Ensino e Pesquisa deste HU-UFS.

Classificação	Nome
1º	Géssica Uruga de Oliveira
2º	Rafael Alexandre Meneguz Moreno

Art. 2º O prazo de recurso são de 03 (três) dias corridos a contar da data de publicação desta portaria, e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico **comise.huufs@ebserh.gov.br**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Dalmo Correia Filho

Portaria-SEI nº 265, de 26 de agosto de 2022.

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e em consonância com a Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSEH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, e considerando a realização da análise dos currículos dos candidatos conforme descrito na Ata - SEI 05 Reunião 19/08/2022 (23662288), resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado da 1ª fase do Processo Seletivo para o Cargo de Chefe da **Unidade de Gerenciamento das Atividades de Graduação e Ensino Técnico**, do Setor de Gestão do Ensino, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa deste HU-UFS.

Classificação	Nome	Pontuação Critérios Classificatórios	Pontuação Critério de Desempeate
1º	Alane Santos Alves	11,5	1,0
2º	Géssica Uruga Oliveira	8,0	6,8
3º	Ayslan Jorge Santos de Araujo	8,0	4,3
4º	Cícera Eugênia Pereira da Silva	7,0	4,3
5º	Juliana de Oliveira Musse	6,5	5,8
6º	Fernanda Lays Souza Góes Santos	5,0	6,8
7º	Michelle Santos Menezes	2	6,8
8º	Priscila Jesus Mendonça	1,5	4,3
9º	Rafaela Taiz Batista Souza	1,5	0
10º	Thiago Araujo Mattos	1	2,0
11º	Helba Rocha do Nascimento Santos	1	1
12º	Pablaine Matias Lordelo Marinho	0	3,3

Art. 2º Classificar para 2ª Fase - Entrevista de caráter eliminatório e classificatório, até o 6º colocado dos classificados na 1ª fase, considerando que a pontuação entre o 5º e 6º classificado foi inferior a 2 pontos, conforme previsto no parágrafo único do Art. 16 da Norma SEI nº 2/2022 - DGP/EBSERH, e serão convidados para entrevista após o prazo e análise dos recursos:

Classificação	Nome	Pontuação Critérios Classificatórios	Pontuação Critério de Desempeate
1º	Alane Santos Alves	11,5	1,0
2º	Géssica Uruga Oliveira	8,0	6,8
3º	Ayslan Jorge Santos de Araujo	8,0	4,3
4º	Cícera Eugênia Pereira da Silva	7,0	4,3
5º	Juliana de Oliveira Musse	6,5	5,8
6º	Fernanda Lays Souza Góes Santos	5,0	6,8

n° 225, sexta-feira, 26 de agosto de 2022.

Art. 3º O prazo de recurso são de 03 (três) dias corridos a contar da data de publicação desta portaria, e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico **comise.huufs@ebserh.gov.br**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Dalmo Correia Filho